

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	1

**PODER EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO N.º 9.444**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de requisição administrativa da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 21 de janeiro de 2021 vence o prazo de vigência da requisição administrativa determinada através do Decreto Municipal n.º 8.928 de 03 de dezembro de 2018, prorrogado através dos Decretos Municipais n.º 9.030/2019, 9.143/ 2019 e 9.274/2020; 9.402/2020;

Considerando a possibilidade de prorrogação nos termos do §3º, do artigo 2º, do Decreto 8.928, de 03 de dezembro de 2018, e;

Considerando as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 3796/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2021, a requisição administrativa da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque - SP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 19/01/2021

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

PREFEITO

PUBLICADO EM 19 DE JANEIRO DE 2021, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL